

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 10/92

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, referentes ao ano 1991:

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	REFORÇOS		ANULACOES	A	
FUNC.		OU			AUTORIZAC.	
CP*DI*SD	CODIGO	INSCRICOES			MINIS- TERIAL	
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO				
01		GABINETE DO MINISTRO				
01		GABINETE				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
1.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	500	-		
1.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		750	
1.01.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	250	-		
03		GABINETE DO S. EST. DO PLAN. E DES. REGIONAL				
01		GABINETE				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
1.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	310	-		
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
1.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	310	-		
1.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		300	
1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		220	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS				
1.01.0	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-		100	
04		GABINETE DO S. EST. DA CIENCIA E TECNOLOGIA				
01		GABINETE				
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
1.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		591	
1.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		500	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
1.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	4 000	-		
1.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		1 000	
1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	7 800	-		
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS				
	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES				
1.01.0	D	OUTRAS	8 191	-		
	04.04.00	EXTERIOR				
	04.04.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR				
1.01.0	A	ORGANIZACAO EUROPEIA PARA A INVESTIGACAO NUCLEAR -CERN	-		16 500	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
1.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		700	
1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		700	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO *A*				
01 04 03		CENTRO NACIONAL DE INFORMACAO GEOGRAFICA			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	900*	-	
8.01.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		1 700*
8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	800*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1 500*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		160*
8.01.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		350*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		200*
8.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		350*
8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		170*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		450*
8.01.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		90*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	200*	-	
8.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	30*	-	
8.01.0	02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-		490*
8.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	225*	-	20*
8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	350*	-	
8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	500*	-	
8.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		300*
	02.03.10	OUTROS SERVICOS			
8.01.0	A	DOTACAO PROPRIA	-		225*
TOTAL DO CAPITULO 01			25 866*	25 866*	
02		SERVICOS CENTRAIS DE COORDENACAO E APOIO			
01		SECRETARIA GERAL			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	9 000*	-	
02		DOTACAO COMUM			
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS			
1.01.0	C	C.C.R.NORTE	29 929*	-	
	04.01.04	ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE			
1.01.0	A	CAMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACEM	-		9 000*
03		AUDITORIA JURIDICA			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
1.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		70*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
1.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		10*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	40*	-	
1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	30*	-	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO				
CP*DI*SD*					
02 01 04		QUADRO DE EFFECTIVOS INTERDEPARTAMENTAIS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	29 929*	
02		GABINETE DE EST. E PLAN. ADM.TERRITORIO			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 180*	-	
1.01.0	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-		587*
1.01.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-		108*
1.01.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-		528*
1.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	307*	-	
1.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		264*
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
1.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	15*	-	
1.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		15*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
1.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		2*
1.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		31*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
1.01.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	2*		2*
1.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	26*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.01.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	343*	-	
1.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		61*
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
1.01.0	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-		1*
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
1.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		200*
1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		74*
TOTAL DO CAPITULO 02			40 882*	40 882*	
03		SERV. DA AREA DA ADM.LOCAL, PLAN. E DES.REGIONAL			
01		INSPECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO DO TERRITORIO			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
1.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	100*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
1.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		100*
02		D.G. DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
1.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	158*	-	
1.01.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	80*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
1.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	50*	-	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO *A*				
03 02 01	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-		598*
	1.01.0 02.03.09		SEGUROS	180*	-	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	130*	-	
03			DIRECCAO GERAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	1.01.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-		200*
	1.01.0 02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	100*	-	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	100*	-	
04			DEPARTAMENTO CENTRAL DE PLANEAMENTO			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	7 277*	-	
	1.01.0 01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		474*
	1.01.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-		173*
	1.01.0 01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		130*
	1.01.0 01.01.07		GRATIFICACOES	21*	-	
	1.01.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-		21*
	1.01.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		6 500*
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	1.01.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	100*	-	
	1.01.0 01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		100*
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	1.01.0 02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	100*	-	
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	1.01.0 02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		200*
	1.01.0 02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	200*	-	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	02.03.10		OUTROS SERVICOS			
	1.01.0 A		OUTROS SERVICOS-DOTACAO PROPRIA	-		100*
TOTAL DO CAPITULO 03				8 596*	8 596*	
04			SERV. DA AREA DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO			
01			DIRECCAO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	6.03.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	900*	-	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	6.03.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-		300*
	6.03.0 02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-		500*
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	6.03.0 02.02.05		ROUPAS E CALCADO	-		25*
	6.03.0 02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		700*
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	6.03.0 02.03.06		COMUNICACOES	700*	-	
	6.03.0 02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		80*

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO	A*				
04 01 01		04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
		04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES			
	6.03.0	B		ASSOC.PORT.BIBL.ARQUIV.E DOCUMENTACAO	12*	-	
	6.03.0	C		ASSOC.PORT.DES.INT.CIENT.TECNICO	-		20*
	6.03.0	F		ASSOC.UTILIZADORES DE SIST.DE INFORMACAO GEOGRAFICA	25*	-	
		04.04.00		EXTERIOR			
		04.04.02		OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR			
	6.03.0	C		EXT.CENT.INT.EST.POLITICA DE SOLOS	-		12*
TOTAL DO CAPITULO 04					1 637*	1 637*	
TOTAL DO MINISTERIO					76 981*	76 981*	

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais incluídas na presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Dezembro de 1991. — O Director, *Manuel Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 82/92

de 7 de Fevereiro

De acordo com os princípios que têm sido adoptados na elaboração das cartas da Reserva Agrícola Nacional, procede-se agora à aprovação da carta de reserva agrícola de Santa Comba Dão.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, o seguinte:

1.º É aprovada a carta de Reserva Agrícola Nacional (RAN) relativa ao município de Santa Comba Dão, publicada em anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

2.º Às áreas da RAN identificadas na carta publicada em anexo é aplicável o regime da RAN constante, designadamente, dos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho.

3.º A partir do momento da entrada em vigor do presente regulamento caducam todos os certificados de classificação de solos já emitidos.

4.º A identificação das áreas da RAN constante da carta em anexo prevalece sobre quaisquer actos ou regulamentos administrativos já emitidos, designadamente pela extinta Comissão de Avaliação de Projectos.

5.º Os originais da carta a que se refere o número anterior ficam depositados no Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário e na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral.

Ministério da Agricultura.

Assinada em 21 de Janeiro de 1992.

Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*,
Secretário de Estado da Agricultura.

Anexo a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 82/92

Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN)

Município de Santa Comba Dão

